



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 06/2021

MANDATO 2017/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

(artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

O Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, José Idalino de Vasconcelos, toma público, no uso da competência que lhe confere o disposto no artigo 40.º Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a Reunião Ordinária Pública que se realizará no dia 23 de fevereiro (terça-feira), terá início pelas 14:30 horas.

De acordo com o artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, alterada pela Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro, que "Alarga o prazo para a realização por meios de comunicação à distância das reuniões dos órgãos das autarquias locais e das entidades intermunicipais, procedendo à quinta alteração à Lei n.º 1 -A/2020, de 19 de março, que aprova medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-COV-2 e da doença COVID-19", e segundo o ponto 1, do artigo 3.º "Até dia 30 de junho de 2021, as reuniões dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais, das entidades intermunicipais e das respetivas conferências de representantes, comissões e grupos de trabalho podem ser realizadas por videoconferência ou outros meios de comunicação digital ou à distância adequados, bem como através de modalidades mistas que combinem o formato presencial com meios de comunicação à distância."

Neste sentido, tendo em conta a conjuntura atual, a reunião ordinária pública será realizada por meio de videoconferência (aplicação Zoom).

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Os munícipes podem enviar para o e-mail da Câmara municipal (geral@cm-portosanto.pt), até às 12:00 horas do dia 23 de fevereiro, a sua inscrição para participar na reunião, assim como o(s) assunto(s) que gostariam de tratar.



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

No dia 23 de fevereiro, até às 14:15 será enviado, por e-mail, aos inscritos, o link (intransmissível) para aceder à reunião.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital, que além do sítio eletrónico deste município na internet (www.cm-portosanto.pt), vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Câmara Municipal do Concelho do Porto Santo, 19 de fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara,

José Idalino de Vasconcelos